



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.482, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP nº 17.752/10,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, no dia 16 de agosto de 2010, em virtude da edição da Lei Municipal nº 2.167/10, de 10/08/10, que instituiu o feriado religioso dedicado à Assunção de Nossa Senhora.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2010.

CLEUBE DE FREITAS PEREIRA
Desembargadora Vice-Presidente Administrativo do
Tribunal Regional do Trabalho
da Terceira Região

(DEJT/TRT3 16/08/2010)